LEI Nº 4.812/2008

Denomina logradouro público.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1 º Fica denominada "Hélio Flávio Morais Lara" a praça pública localizada no bairro jardim América, com área de 82,40 m².

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 28 de abril de 2008.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO ANTÔNIO DO AMARAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA